

FEIRA GULFOOD 2018

Dubai, 18 a 22 de fevereiro

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Sumário

1) Informações gerais sobre a Feira GULFOOD 2018.....	3
2) Complexo Setorial Prioritário.....	3
3) Sobre a Feira.....	3
4) Sobre a participação brasileira na Feira GULFOOD 2018.....	3
5) Da inscrição.....	6
6) Da aprovação.....	6
7) Critérios para Classificação de Empresas.....	8
8) Da participação das Tradings/ Comerciais Exportadoras (CEs).....	9
9) Das cotas de participação – Comerciais Exportadoras / <i>Tradings</i>	9
10) Da participação de empresas exportadoras iniciantes ou participantes do Projeto PEIEX (Projeto de Extensão Industrial Exportadora), ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT da Apex-Brasil	9
11) Da oferta de Estandes.....	10
12) Da definição da localização dos estandes.....	10
13) Custos de participação.....	11
14) Memória de Cálculo.....	12
15) Serviços oferecidos pela Apex-Brasil.....	12
16) Condições de pagamento.....	13
17) Do cancelamento.....	13
18) Responsabilidades do expositor.....	14

1) Informações gerais sobre a Feira GULFOOD 2018

Data: 18 a 22 de fevereiro de 2018

Local: Dubai World Trade Centre (DWTC)

Site: <http://www.gulfood.com/>

Horário de funcionamento da Feira: 18 a 21 de fevereiro (11h00 às 19h00) / 22 de fevereiro (11h00 às 17h00)

2) Complexo Setorial Prioritário

Alimentos, Bebidas e Agronegócios.

3) Sobre a Feira

A GULFOOD é a maior feira comercial do complexo setorial de alimentos, bebidas e agronegócios dos Emirados Árabes Unidos realizada desde 1989 e está em sua 29ª edição. É uma plataforma de negócios para diferentes mercados, com destaque para a região do Oriente Médio, África e Sul da Ásia. Além disso, mobiliza anualmente um número expressivo de importadores locais, formadores de opinião e especialistas nos setores contemplados.

4) Sobre a participação brasileira na Feira GULFOOD 2018

A Apex-Brasil apoia a participação brasileira na Feira GULFOOD desde 2007 e nesta próxima edição do evento, os pavilhões organizados pela Agência serão distribuídos conforme detalhes abaixo.



MAPA GERAL – Feira GULFOOD 2018

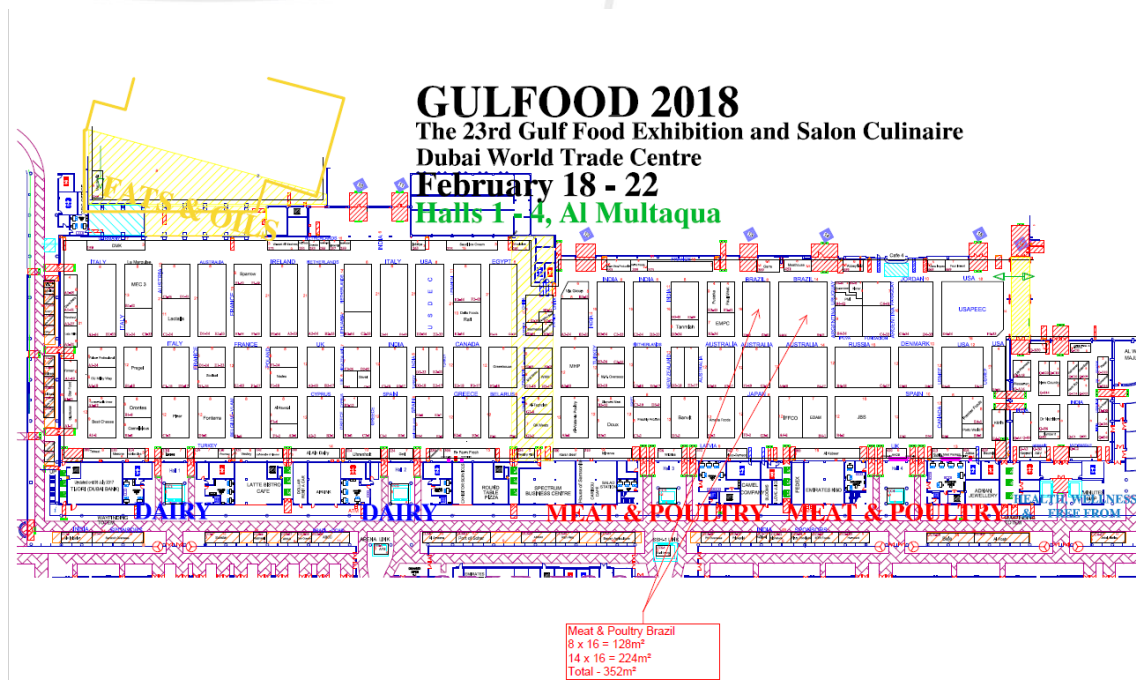
PAVILHÃO - CARNE BOVINA E DE FRANGO

Localização: Halls 3 e 4

Metragem: 352m²

Estandes: a localização dos estandes será estabelecida após seleção destes pelos expositores em reunião de *Warm Up*.

Setores contemplados: carne bovina e carne de frango.



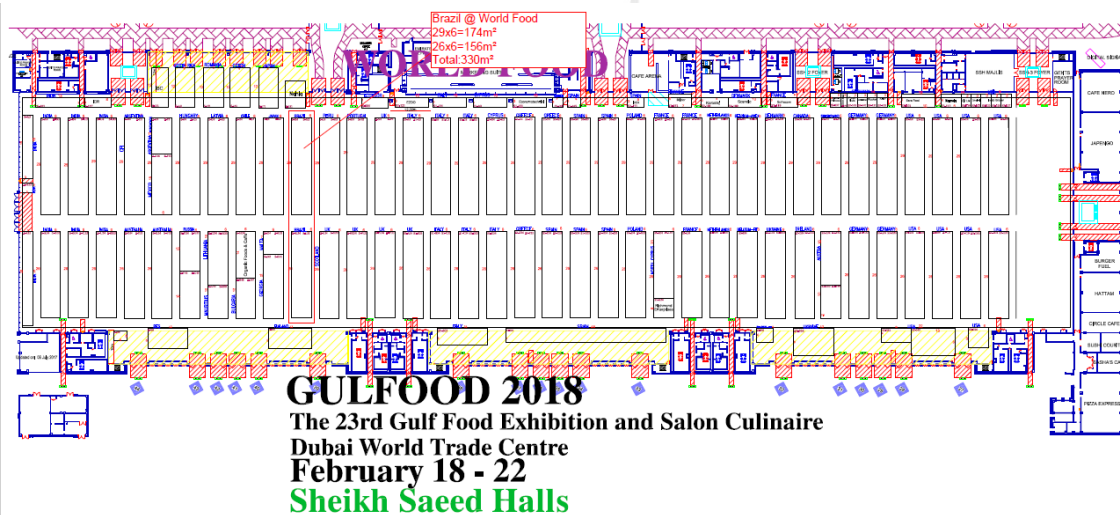
PAVILHÃO – WORLD FOOD

Localização: Sheikh Saeed

Metragem: 330m²

Estandes: a localização dos estandes será estabelecida após seleção destes pelos expositores em reunião de *Warm Up*.

Setores contemplados: alimentos gerais exceto aqueles especificados nos demais pavilhões.



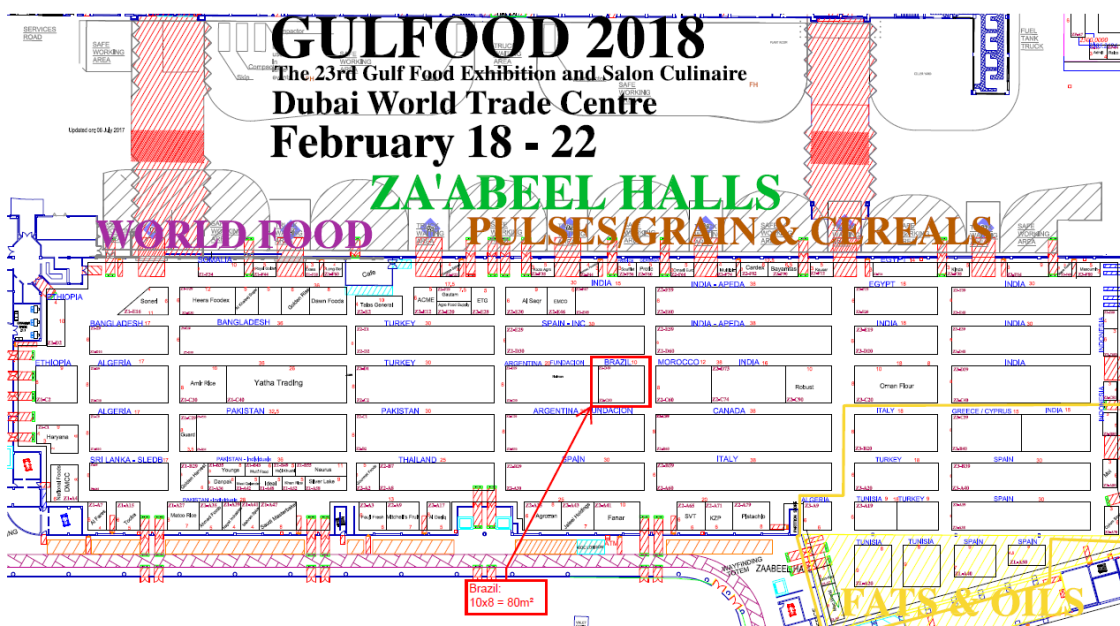
PAVILHÃO – GRÃOS, CEREAIS E ESPECIARIAS (PULSES & GRAINS)

Localização: Old Zabeel (Halls 1-3)

Metragem: 80m²

Estandes: a localização dos estandes será estabelecida após seleção destes pelos expositores em reunião de *Warm Up*.

Setores contemplados: grãos, cereais, temperos, especiarias.



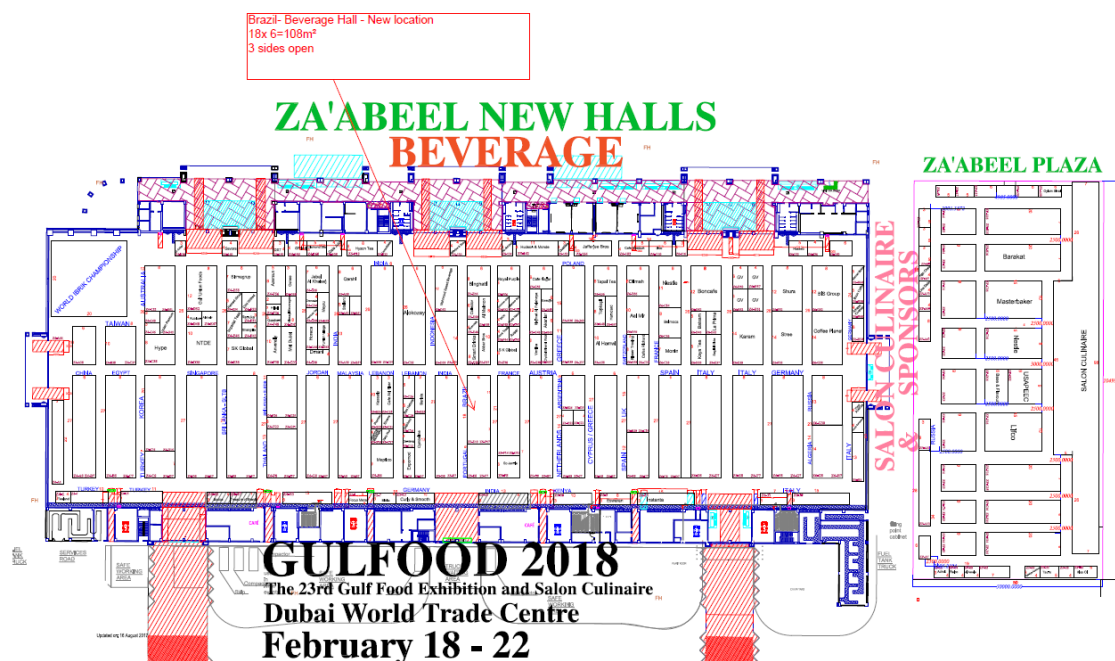
PAVILHÃO - BEBIDAS

Localização: New Zabeel (Hall 4-6)

Metragem: 108m²

Estandes: a localização dos estandes será estabelecida após seleção destes pelos expositores em reunião de *Warm Up*.

Setores contemplados: bebidas não alcoólicas (incluindo sucos, cafés, chás, entre outras)



5) Da inscrição

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela Apex-Brasil, conforme “Critérios para Classificação de Empresas” estabelecidos no item 7 deste Regulamento de Participação.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

6) Da aprovação

Com o intuito de facilitar a compreensão do leitor a este processo de aprovação de empresas, diferencia-se o conceito de empresas “CLASSIFICADAS” e empresas “SELECIONADAS”. No primeiro grupo (classificadas), consideramos aquelas empresas que atendem aos critérios tidos como “classificatórios” entre os fatores apresentados no item 7 deste Regulamento de

Participação, abaixo. Para o segundo grupo (selecionadas), serão somente aquelas empresas que obtiverem maior pontuação, considerando o número de estandes disponíveis para cada pavilhão e que efetivamente poderão participar da Feira GULFOOD 2018 com a Apex-Brasil.

A classificação será realizada por pavilhão, considerando o segmento de cada empresa, a opção selecionada pelo empresário no ato da inscrição e condições da Feira.

Empresas CLASSIFICADAS, porém NÃO SELECIONADAS, ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência.

Todas empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Somente após a convocação de todas as empresas consideradas CLASSIFICADAS, serão ranqueadas as empresas inscritas após o prazo de inscrição, caso exista.

Ao término do processo de classificação, a Apex-Brasil comunicará formalmente a aprovação, inserção em lista de espera ou reprovação de cada empresa pelo e-mail cadastrado em sua manifestação de interesse (formulário online disponibilizado no convite do evento), solicitando assinatura e aceite dos seguintes documentos:

- Formulário de Adesão;
- Termos e Condições de Participação.

Cada empresa aprovada deverá encaminhar por meio de um e-mail corporativo cópia digitalizada deste Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela Apex-Brasil.

Caso não tenhamos recebido o documento solicitado assinado até o prazo estabelecido pela Apex-Brasil, o entendimento desta Agência será de que a empresa não possui interesse em participar do projeto, portanto será considerada como desistente e passará a fazer parte da lista de espera em última colocação.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa selecionada estará oficialmente confirmada para participar da Feira GULFOOD 2018, se comprometendo a arcar com o pagamento de boleto bancário referente às taxas para participação na feira respeitando a data de vencimento.

7) Critérios para Classificação de Empresas

- Oferta de produtos compatíveis ao evento;
- Faixa de Exportação em 2016 (Faturamento em USD);
- Website em outros idiomas;
- Empresa possui material promocional em árabe e/ou inglês;
- representante da empresa possui fluência em árabe e/ou inglês;
- Participação em Projetos da Apex-Brasil nos últimos 3 anos, a saber: PEIEX (Programa de Extensão Industrial Exportadora); ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT;
- O(s) produto(s) da empresa possui(em) lista de preços para o mercado-alvo (FOB/CIF/CRF);
- A embalagem/rótulagem do(s) produto(s) da empresa está traduzida para árabe e/ou inglês;
- O(s) produto(s) da empresa cumpre(m) com as exigências técnicas do mercado-alvo (exemplos: certificados, licenças, habilitações, entre outros);
- O(s) produto(s) possui(em) algum diferencial inovador atestado por premiação.

Observações importantes:

- 1) A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada item;
- 2) Ressalta-se que será considerada como referência para verificação da faixa de exportação de cada empresa no ano de 2016, única e exclusivamente, os valores disponibilizados pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

Critérios de desempate

Nos casos em que existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- 1º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Faixa de exportação total ao mundo em 2016;
- 2º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério - Participação em Projetos da Apex-Brasil nos últimos 3 anos, a saber: PEIEX (Programa de Extensão Industrial Exportadora); ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT;
- 3º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – O(s) produto(s) da empresa cumpre(m) com as exigências técnicas do mercado-alvo;
- 4º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério - O representante da empresa possui fluência no idioma do local do evento e/ou inglês;

5º) em último caso, se as empresas permanecerem empatadas em todos os critérios acima mencionados, será selecionada a empresa que tiver manifestado interesse no evento anteriormente (ordem de inscrição).

8) Da participação das Tradings/ Comerciais Exportadoras (CEs)

Todas as empresas que se identificaram na inscrição como “Comercial Exportadora (CE) ou *Trading Company*” deverão informar se exportam pelo seu próprio CNPJ ou pelo CNPJ da empresa representada. Para fins de classificação, caso a Trading/CE não exporte pelo seu próprio CNPJ, essa deverá identificar no formulário o CNPJ exportador da(s) empresa(s) que representa, além de enviar até a data de término das inscrições, a(s) declaração(ões) (modelo no final deste documento) informando o volume aproximado exportado pela empresa por intermédio da Trading/CE em 2016, considerando produtos correlatos ao evento.

As declarações deverão ser enviadas para o email gulfood2018@apexbrasil.com.br.

Caso não seja enviada nenhuma declaração, considerar-se-á apenas a faixa de exportação em 2016 da Comercial Exportadora/Trading. Uma vez mais, ressalta-se que será considerada como referência para verificação da faixa de exportação de cada empresa no ano de 2016, única e exclusivamente, os valores disponibilizados pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

9) Das cotas de participação – Comerciais Exportadoras / Tradings

Dada a estratégia da Apex-Brasil de priorização de empresas produtoras para exposição na Feira GULFOOD 2018, será determinada cota máxima de 10% das vagas de estande por tipo de pavilhão/segmento às Comerciais Exportadoras/Tradings que manifestarem interesse em participar dos mesmos.

10) Da participação de empresas exportadoras iniciantes ou participantes do Projeto PEIEX (Projeto de Extensão Industrial Exportadora), ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT da Apex-Brasil

Em razão da política da Apex-Brasil de incentivo à participação de empresas brasileiras no ambiente de exportação, foi determinado pela Agência um espaço para empresas exportadoras iniciantes e/ou que fazem parte dos Projetos PEIEX, ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT no Pavilhão World Food da Feira GULFOOD 2018.

Será determinada cota máxima de 10% do total de estandes em todos os Pavilhões às empresas que se enquadram neste perfil e que atendam aos setores promovidos no Pavilhão *World Food*. Destaca-se que essas cotas aplicam-se somente às empresas iniciantes ou participantes do Projeto PEIEX.

Desta forma, serão designados estandes de menor porte no Pavilhão *World Food*, abrigando estes expositores com menor experiência de exportação.

As empresas deste espaço também serão selecionadas de acordo com os critérios de classificação expostos no item 7 deste Regulamento de Participação.

11) Da oferta de Estandes

De forma a promover uma padronização e proporcionar um maior número de expositores, a Apex-Brasil disponibilizará estandes com metragem mínima a ser definida posteriormente.

IMPORTANTE: A empresa efetuará inicialmente o pagamento da metragem mínima que correspondente ao seu estande. Após escolha do seu estande, a ser realizado na reunião de *Warm up*, será emitido um outro boleto referente a metragem complementar (diferença entre a metragem do estande escolhido e a mínima), **se houver**.

Estande Individual

Estande individualizado com metragem e mobiliário padrão a ser definido. Também será assegurada a identificação visual da empresa neste espaço.

Estande para empresas exportadoras iniciantes ou participantes do PEIEX

Espaço destinado a empresas com menor experiência de exportação que buscam uma oportunidade de apresentar seus produtos ao público visitante da Feira GULFOOD. Dimensões ainda serão definidas pela equipe da Apex-Brasil responsável pelo evento.

Divisão de estandes entre duas empresas

A divisão será limitada a 2 (duas) empresas por estande em caráter excepcional, sendo que ambas deverão estar classificadas e selecionadas conforme critérios estabelecidos no Item 7. A comunicação visual compartilhada será de responsabilidade destas empresas. Haverá rateio correspondente do valor integral do estande entre as duas empresas, sendo necessário portanto a assinatura de Formulários de Adesão distintos.

12) Da definição da localização dos estandes

Para determinação da localização dos estandes na Feira GULFOOD 2018 será realizada uma Reunião de Alinhamento ou *“Warm Up”* com antecedência aproximada de um mês antes do evento.

Todas as empresas oficialmente selecionadas receberão por e-mail a convocação oficial para esta reunião, com a definição do local, data e horário de sua realização. A data provável de realização será na segunda semana de janeiro de 2018.

A ordem de seleção do estande será decrescente, de acordo com a pontuação obtida pela empresa conforme os critérios de classificação (Item 7). Ou seja, estará em primeiro lugar quem tiver a maior pontuação.

As empresas que não comparecerem a esta reunião, independente da pontuação recebida, serão automaticamente deslocadas para o final da fila, cabendo à Apex-Brasil a seleção do seu

estande, sem opção de escolha ou troca. Esta informação será enviada posteriormente para o endereço de e-mail indicado no Formulário de Adesão da empresa.

A empresa deve se fazer representar por representante legal, procurador ou entidade representativa, no horário previsto para o início da reunião.

A troca de espaço entre empresas somente será possível se houver comum acordo entre estas e deverá ocorrer durante a reunião de alinhamento ou no dia útil seguinte a esta reunião.

13) Custos de participação

O valor do metro quadrado a ser cobrado pela Apex-Brasil será estipulada de acordo com a faixa de exportação da empresa no ano de 2016, conforme tabela abaixo:

TABELA DE PREÇOS		
PERFIL	FAIXA DE EXPORTAÇÃO (2016)	VALOR (DÓLAR) POR METRO QUADRADO
3	Faixa 6 (Entre USD 100 milhões e USD 500 milhões)	USD 778,06
2	Faixa 5 (Entre USD 50 milhões e USD 100 milhões) Faixa 4 (Entre USD 10 milhões e USD 50 milhões) Faixa 3 (Entre USD 5 milhões e USD 10 milhões)	USD 676,57
1	Faixa 2 (Entre USD 1 milhão e USD 5 milhões) Faixa 1 (Até USD 1 milhão) Faixa 0 (Sem exportação)	USD 575,08

Ressalta-se que considerar-se-á como fonte para verificação da faixa de exportação de cada empresa no ano de 2016, única e exclusivamente, os valores disponibilizados pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

Eventuais custos com passagens aéreas, hospedagem, alimentação e despesas com envio de amostras e pagamento de taxas/impostos são de responsabilidade do participante, assim como suas opções são de livre escolha com relação à contratação de empresas para prestação destes serviços.

14) Memória de Cálculo

Para o cálculo do m² da Feira GULFOOD 2018, considerou-se os valores oficiais cobrados pela empresa responsável pela organização do evento (Dubai World Trade Centre – DWTC) referentes a:

- Taxa obrigatória pela superfície dos estandes (área ou chão da feira);
- Montagem básica oferecida pela organização da Feira DWTC;
- Taxa obrigatória para registro do expositor;
- Taxa obrigatória para seguro.

Destaca-se que apesar ter sido contemplado o valor da montagem básica oferecida pela organização da Feira GULFOOD 2018 como referência de cálculo, não necessariamente serão considerados os serviços desta empresa para montagem dos Pavilhões Brasileiros.

Os quadros abaixo resumem a apresentação destes custos (taxa de conversão do dólar):

PROPOSTA PRECIFICAÇÃO GULFOOD 2018 – ÁREA + MONTAGEM (registro e seguro)			
Base de Cálculo	VALOR OFICIAL DA FEIRA POR M² (CONVERSÃO)		
	DIHRAM		DÓLAR
	SEM IMPOSTO		SEM IMPOSTO
ÁREA e MONTAGEM (octanorm)	AED	2.325,00	USD 632,92
TAXAS (registro + seguro)	AED	160,34	USD 43,65
TOTAL	AED	2.485,34	USD 676,57

PRECIFICAÇÃO ÁREA + MONTAGEM + TAXAS (REGISTRO + SEGURO)		
GRUPOS	VALOR POR M² (DÓLAR)	
	Sem Imposto	
3	USD	778,06
2	USD	676,57
1	USD	575,08

15) Serviços oferecidos pela Apex-Brasil

Além dos itens padrões assegurados em cada formato de estande, mencionados no item anterior, a Apex-Brasil oferece para todos expositores brasileiros:

- Reserva de espaço e montagem dos pavilhões e estandes;

- Inserção das informações do expositor no catálogo oficial da delegação brasileira;
- Depósito coletivo para amostras durante o período da feira;
- Material promocional criado pela Apex-Brasil;
- Serviços de catering (básico), recepcionistas bilíngues e equipe de apoio;
- Preparação pré-feira (*warm up*);
- Credenciais de expositor, conforme a política dos organizadores oficiais da Feira.

16) Condições de pagamento

Após seleção da empresa pela equipe da Apex-Brasil e recebimento do Termo de Adesão devidamente assinado validando a participação, será emitido boleto bancário e enviado por correios ao endereço registrado no CNPJ informado na inscrição, para pagamento de valores referente a metragem mínima e complementar (se for o caso).

Destaca-se que os valores serão previstos em moeda estrangeira (dólar) e que o câmbio dos documentos de cobrança não será fixo, sendo utilizado o do dia e momento do faturamento.

Os pagamentos deverão ser efetuados à vista, havendo possibilidade pagamentos em momentos distintos dos valores correspondentes a metragem mínima e a complementar, caso exista. Não serão admitidos pagamentos feitos por terceiros.

17) Do cancelamento

Destacam-se aqui as condições também apresentadas no documento “Termos e Condições de Participação em Eventos” que deverá ser conferido e validado pelo expositor no momento de confirmação de sua participação, após seleção da Apex-Brasil. O cancelamento realizado após o recebimento do Formulário de Adesão assinado poderá acarretar na retenção do valor pago pelo participante, ou na cobrança de multa, conforme quadro abaixo:

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEX-BRASIL	% RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA
Até 60 dias antes da Feira	10% do valor previsto na Proposta
Até 30 dias antes da Feira	50% do valor previsto na Proposta
Menos de 30 dias da Feira	100% do valor previsto na Proposta

Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, à Apex-Brasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

18) Responsabilidades do expositor

- Confirmar sua participação por meio do envio da documentação assinada;
- Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento à Apex-Brasil;
- Realizar pagamento do valor correspondente a aquisição da área do estande à Apex-Brasil;
- Fornecer informações para catálogo impresso/digital, nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa no catálogo;
- Fornecer identidade visual do estande, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela Apex-Brasil e nas datas estipuladas. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se o direito de aplicar a imagem correspondente ao segmento do seu banco de dados;
- Respeitar as determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores, incluindo a proibição de banners ou qualquer outro material promocional que conflite e/ou interfira na imagem padronizada do estande construído pela Apex-Brasil. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.
- Tomar providências sobre a logística completa para envio de amostras;
- Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no estande por todo o período de participação na Feira, estando sujeito a multa por parte dos organizadores do evento. Caso a Apex-Brasil seja multada em virtude de algum estande vazio de co-expositor, esta multa será automaticamente transferida à empresa expositora;
- Contratar pacote de viagem (passagem aérea, hospedagem, transporte) para seus representantes, assim como providências para emissão de passaporte e visto quando for o caso;
- Participar e/ou realizar ações pré-feira: sensibilização de seus compradores, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós feira, estudo dos costumes e cultura do país;
- Participação na Reunião de Alinhamento para definição da localização dos estandes (*Warm Up*);
- Preencher o formulário de avaliação durante o evento. O não preenchimento do formulário poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.

Para as empresas selecionadas pela Apex-Brasil para participação na Feira GULFOOD 2018, a assinatura do Formulário de Adesão implica no aceite de todas as condições e elementos deste Regulamento de Participação.

MAIS INFORMAÇÕES

Equipe Apex-Brasil – Feira GULFOOD 2018

(61) 3426-0202

gulfood2018@apexbrasil.com.br

ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada) –

Declaração de Representação

Eu _____ (nome completo e cargo) _____, representante da empresa

CNPJ _____, declaro para os devidos fins que a
Trading/Comercial Exportadora
_____, CNPJ
_____ estabelecida no endereço
_____ é nossa representante e foi responsável
pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores da Feira GULFOOD em 2018, representando
aproximadamente um volume de (USD) _____ em 2016.

Sendo o que nos cumpre informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data: